



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA ADITIVA Nº 2

AO PROJETO DE LEI N. 17.002/2024.

Autor: Vereador Sidnei Telles.

TEOR DA EMENDA:

Fica acrescido o art. 3.º ao Projeto de Lei n. 17.002/2024, com o teor abaixo, renumerando-se os seguintes:

“Art. 3. Fica acrescido o inciso III à alínea 'f' do item 3.2.1 do Anexo I da Lei n. 10.257/2016, com a seguinte redação:

ANEXO I

(...)

3. PROCEDIMENTO

(...)

3.2. Do número mínimo de vagas

(...)

3.2.1.

(...)

f. Edificações para educação:

(...)

III. Estabelecimentos de ensino superior exclusivamente de Educação à Distância - EAD: 1 (uma) vaga para cada 200,00m² (duzentos metros quadrados) de área total de salas de aula, sendo o mínimo de 2 (duas) vagas.”

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 05 de agosto de 2024.

SIDNEI TELLES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 05/08/2024, às 16:54, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0350981** e o código CRC **93CDDE41**.
